



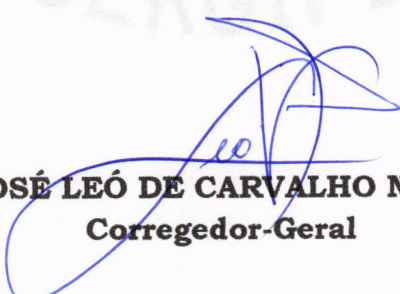
CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 18/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 16ª Defensoria Pública Cível da Infância e da Juventude e na 17ª Defensoria Pública Cível da Infância e da Juventude, ambas da Comarca de Aracaju/SE, no dia 04 de agosto de 2023, às 9h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: *corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br*.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Des. Luís Carlos Fontes de Alencar. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 26 de julho de 2023.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral